



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

#### Homologação do resultado das eleições para o cargo de Diretor-geral do *campus* Planaltina do IFB

Considerando a Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto n. 6.986, de 20 de outubro de 2009; considerando a Resolução n. 23, emitida na 27ª reunião ordinária do Conselho Superior, de 21 de outubro de 2014; considerando o Regulamento Eleitoral produzido pela Comissão Eleitoral Central do IFB, de 21 de outubro de 2014; considerando ainda o mapa de totalização (em anexo), em que está discriminado o resultado do processo eleitoral de consulta para Diretor-geral do *campus* Planaltina, a Comissão Eleitoral Central resolve:

Art. 1º – Tornar pública a homologação do resultado final da consulta eleitoral para o cargo de Diretor(a)-geral do *campus* Planaltina do IFB e declarar Edilene Carvalho S. Marchi a Diretora-geral do *campus* Planaltina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2014.

*Cleudivan Silva Dias*

**CLEUDIVAN SILVA DIAS**

*Presidente substituto – SIAPE 1660182*

Campus Planaltina	Quantitativos de eleitores			votos registrados para a candidata <b>Edilene Marchi</b>			votos registrados para o candidato <b>André Melo</b>		
	Docentes (NDo)	Técnicos (NTa)	Discentes (NDi)	Docentes (VDo)	Técnicos (VTa)	Discentes (VDi)	Docentes (VDo)	Técnicos (VTa)	Discentes (VDi)
49	36	858	35	21	128	6	9	195	
<b>T V C (Total de Votos dos Candidatos)</b>			23,81%	19,44%	4,97%	4,08%	8,33%	7,58%	
			<b>48,23%</b>			<b>19,99%</b>			

fórmula aplicada

$$TVC = \left[ \left( \frac{1 \times VDo}{3 \times NDo} \right) + \left( \frac{1 \times VTa}{3 \times NTa} \right) + \left( \frac{1 \times VDi}{3 \times NDi} \right) \right] \times 100$$

*Plenário do Juruá  
Claudene Silva Dias*